



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000272

DECRETO Nº 3363/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1451 de 27 de Novembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementação das rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Transporte Escolar

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0026 – TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0026.2.083 – Manutenção do Transporte Escolar

(117) 3.1.90.09.00 – SALARIO FAMILIA

Fonte: 103 – Educação 5% s/ Transferências Constitucionais

R\$ 5.000,00

(118) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 100.000,00

12.361.0015 – EDUCAÇÃO CIDADÃ

12.361.0015.2.084 – Manutenção do Ensino Fundamental

(138) 3.1.90.09.00 – SALARIO FAMILIA

Fonte: 103 – Educação 5% s/ Transferências Constitucionais

R\$ 5.000,00

(139) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 240.000,00

TOTAL..... R\$ 350.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Divisão Administrativa e Informática

04 - Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001.2.010 – Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

(56) 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
(59) 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
07.01 – Procuradoria Municipal	
04 – Administração	
04.062 – Defesa do Interesse Público no Processo	
04.062.0025 – PROCURADORIA MUNICIPAL	
04.062.0025.2.019 – Manutenção da Procuradoria Municipal	
(112) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 5.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 – Transporte Escolar	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0026 – TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2.083 – Manutenção do Transporte Escolar	
(121) 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 103 – Educação 5% s/ Transferências Constitucionais	R\$ 10.000,00
(122) 3.3.90.14.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 5.000,00
12.361.0015 – EDUCAÇÃO CIDADÃ	
12.361.0015.084 – Manutenção do Ensino Fundamental	
(145) 3.3.90.14.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
27 – Desporto e Lazer	
27.813 – Lazer	
27.813.0009 – APOIO AO ESPORTE ARAPOTIENSE	
27.813.0009.2.020 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
(210) – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 20.000,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.01 – Divisão de Assistência Social e Soc. Comum.	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0002 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIALIZADA	
08.244.0002.2.050 – Manutenção do Programa Benefício Eventual – Distribuição de Passagens	
(357) 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 40.000,00
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0038 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
26.782.0038.2.072 – Operação e Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
(468) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 20.000,00
(474) 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 20.000,00
15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

15.452.0006 – APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0006.1.030 – Aquisição de Áreas de Interesse Público

(477) 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 350.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Paraná</u>
Oficial	<u>11</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2539</u> Página <u>10</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	_____